

DANIELE CIMA CARDOSO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

E-BOOK VERSÃO GRATUITA

grupo
alicerce

Construindo ideias e conectando pessoas

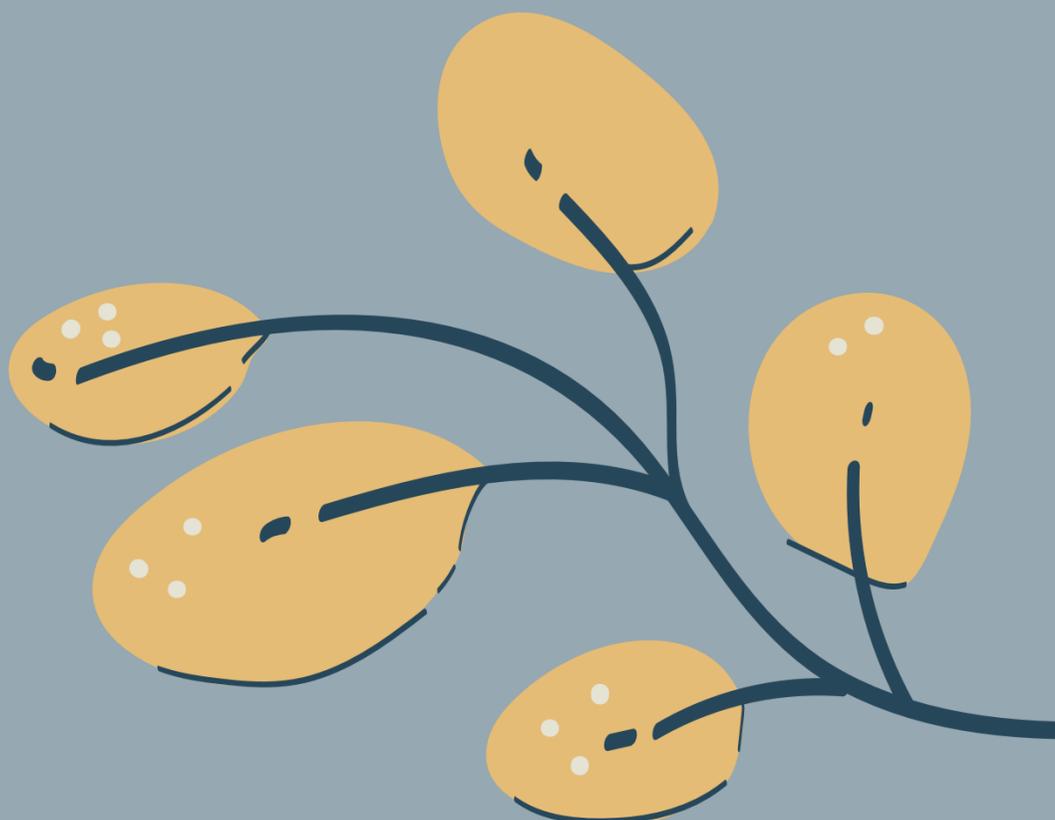
-
- 03 INTRODUÇÃO**
- 04 O QUE A SOCIEDADE ESPERA DO HOMEM?**
- 05 E DA MULHER, O QUE A SOCIEDADE ESPERA DELA?**
- 06 AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA ENFRENTADAS PELAS MULHERES**
- 10 ALGUNS APONTAMENTOS FINAIS**
- II REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA**

INTRODUÇÃO

**Não existe mulher que gosta de apanhar.
O que existe é
mulher humilhada demais para denunciar,
Machucada demais para reagir,
Com medo demais para acusar,
Pobre demais para ir embora.**

Neste e-book vamos trabalhar algumas questões relacionadas a violência contra a mulher. De forma simples e objetiva vamos explicar as diversas formas de violência que as mulheres estão sendo submetidas, por vezes cotidianamente. Ser Mulher e ser homem, além do fato biológico indiscutível, refletem valores que foram se construindo numa sociedade onde masculino sempre representou o positivo (racionalidade, força, inteligência) e o feminino o negativo (submissão, fraqueza, sentimentalismo). Isso nos possibilita perceber o quanto os papéis de homem e mulher são construídos socialmente. Os adultos educam as crianças marcando diferenças bem concretas entre meninos e meninas. A educação diferenciada dá bola e caminhãozinho para os meninos, e boneca e fogãozinho para as meninas. Exige formas de vestir, contam histórias em que os papéis dos personagens homens aparecem de forma heróica e das meninas submissas. E o que a violência contra a mulher tem a ver com tudo isso? Absolutamente tudo, pois são nestas relações de sociabilidade e de papéis construídos socialmente, que se baseiam em relações de poder, que a violência contra as mulheres encontra solo fértil para se legitimar e se reproduzir. Portanto, o objetivo deste e-book, além de informar, é também de encorajar a denúncia e o reconhecimento da importância do debate, para que desta forma, a sociedade e o Estado também se responsabilizem no combate e prevenção a violência contra as mulheres.

Boa leitura.



O QUE A SOCIEDADE ESPERA DO HOMEM?

As questões que circundam a violência contra a mulher, perpassam pela discussão do machismo, do que é ser homem nesta sociedade, qual o comportamento esperado para um sujeito do sexo masculino, o que ele pode ou não fazer. A seguir exemplificamos alguns comportamentos que são construídos socialmente e que se espera de um homem.

- Ele tem que ser forte, competitivo;
- Não pode chorar, não pode levar desaforo para casa;
- Ele tem que ser o provedor e o superior;
- Ele tem que ser garanhão, potente, nunca pode brochar;
- O espaço destinado à ele é o “público”;
- Deve ocupar cargos de chefia, diretores, presidentes...não deve submeter-se à mulheres em cargos de gestão;
- Eles se consideram proprietários e donos do corpo das mulheres.



E DA MULHER, O QUE A SOCIEDADE ESPERA DELA?

Abaixo temos alguns exemplos de como a sociedade espera que a mulher comporte se. Essa expectativa em relação ao dever ser, faz com que muitas vezes as mulheres mantenham se em relações abusivas. Obviamente que não é essa a única explicação para entender os processos de violência vivenciados pelas mulheres. O ciclo da violência vai muito além dos papéis esperados e construídos.

- Ela tem que ser submissa, dócil, frágil e passiva;
- Ela tem que obedecer ao marido;
- O espaço dela é o “privado”, o doméstico;
- Ela tem que ser recatada, não pode ser assanhada, tem que controlar seus desejos e aspirações;
- Tem que dar conta do serviço da casa, dos filhos, dos doentes – ser a cuidadora;
- A maternidade é sua principal função;
- Não pode aparecer mais do que o homem;
- Tem que seguir os padrões de beleza instituídos;
- Tem que aceitar a superioridade masculina.



AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA ENFRENTADAS PELAS MULHERES

- VIOLÊNCIA DE GÊNERO:**

Acontece em todas as idades, classes sociais, etnias, religiões ou orientações sexuais. Pode ocorrer em qualquer âmbito: no trabalho (desigualdade salarial, assédio sexual), no casamento (agressão física, ameaça, calúnia, estupro), na participação social (a coisificação da mulher através da exploração do corpo pela mídia, o atendimento desumano nos postos de saúde) entre outros.
- VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR:**

A violência intrafamiliar é aquela que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso.
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:**

A violência doméstica tem lugar, predominantemente, no interior do domicílio. Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta de seu trabalho e surrá-la exemplarmente diante de todos os seus colegas por se sentir ultrajado com sua atividade extra lar. Devido à organização social de gênero, a violência doméstica é praticada geralmente pelo homem contra a mulher.
- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:**

Conduta que lhe cause danos emocional ou diminuição da autoestima ou que desqualifique suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, gritos, imposição de medo, constrangimento, humilhação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. Quando o homem impede a mulher de trabalhar, de sair de casa, de se vestir como gosta.

VIOLÊNCIA SEXUAL:

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer modo de contraceptivo ou que force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule os seus direitos sexuais ou reprodutivos.

ABUSO SEXUAL:

Forma de violência sexual que ocorre com crianças e adolescentes. É praticada pelo pai, padrasto, irmãos, tios, avôs e vizinhos. É difícil de ser percebido porque as crianças e adolescentes, na maioria das vezes, não sabem o que está acontecendo com elas. Ao invés do abusador ser penalizado, é a criança que é culpabilizada, retirada do convívio familiar e enviada para abrigos. Há famílias em que todas as meninas são abusadas sexualmente, sob a alegação de que o homem (pai), detentor do poder familiar tem a prerrogativa de desvirginar a filha.

VIOLÊNCIA FÍSICA:

Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Espancamento com a mão ou objetos, tentativas de estrangulamento, arremesso de objetos contra a mulher, socos, pontapés, podendo chegar à assassinatos.

ASSÉDIO SEXUAL:

Ato de deixar a mulher constrangida com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. É comum acontecer nos locais de trabalho, a partir das relações hierárquicas e de poder, que levam a mulher a ter medo de perder o emprego.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:

Configura a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos ou instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

VIOLÊNCIA MORAL:

Qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria.

Relacionamos aqui as formas de violência mais comuns que milhares de mulheres no Brasil vivenciam cotidianamente. Entretanto, se faz necessário lembrar que mulheres não gostam de apanhar, muitas questões envolvem o manter se na relação ou o não denunciar. Isso também não significa que as mulheres sejam cúmplices de seus agressores, como o senso comum profetiza. Para que pudessem ser cúmplices, dar seu consentimento às agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder que os homens. Sendo detentoras de parcelas infinitamente menores de poder que os homens, as mulheres só podem ceder, não consentir (Mathieu, 1985).

**EM 90% DOS CASOS, O
COMPANHEIRO OU EX
COMPANHEIRO DA MULHER
É QUEM COMETE A
VIOLÊNCIA (BRASIL, 2020).**

**A CADA 2 MINUTOS
UMA MULHER É
AGREDIDA NO
BRASIL. (BRASIL,
2020)**

**O RACISMO TAMBÉM PERPASSA
A VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: 66,6% DAS VÍTIMAS
DE FEMINICÍDIO ERAM NEGRAS.
MULHERES NEGRAS
REPRESENTAM 52,4% DAS
MULHERES NO BRASIL.
(BRASIL, 2020).**

Abaixo alguns serviços que você pode procurar para buscar atendimento, auxílio ou também denunciar.

- Delegacia da Mulher
- Delegacia de Polícia
- Serviços de atendimento à mulher
- Hospital e Posto de Saúde
- Atendimento telefônico número 180
- Associações e grupos de mulheres

UM MUNDO SEM DIVISÕES GIOCONDA BELLI – POETISA NICARAGÜENSE

Vamos desenhar frutos na areia

O homem e a mulher desenhando um mundo sem divisões

Um mundo azul onde o céu não seja compartimentado

Onde o amor escape das casas e dos parques

E entre nas vassouras, nas trouxas de roupas,

Nas panelas e nas crianças.

Vamos desenhar o lar do tamanho da fábrica,

O homem e a mulher se amando...

Vamos desenhar a força de um homem e uma mulher

E seu amor de leões pelos filhotes...

Vamos desenhar com as cores que mais queiramos.

A cor da PAZ, a cor do AMANHÃ,

a cor ondulante da cana-de-açúcar...

A cor dessa que chamamos de minha casa.

Vamos desenhá-los como dois furacões

de mãos dadas,

Desenhar o mundo de novo.



ALGUNS APONTAMENTOS FINAIS

Nunca é demais frisar que o debate sobre a violência contra a mulher é importante, desafiador e muitas vezes entendido como um tema que afeta tão somente as mulheres. Ano após ano o que percebemos que vagarosamente avançamos, não no mesmo compasso dos altos índices de feminicídio, da falta de políticas públicas para as mulheres e meninas, na ineficiência do Estado no combate e prevenção a violência, na hipersexualização dos corpos femininos, nas leis que nos afetam e condenam, na construção social dos papéis, da vida na política, dos cargos de comando, do olhar sobre a nossa pele, da escuta a nossa voz, esse tempo está no descompasso do que nos mulheres precisamos. Deste modo, pensar estratégias coletivas, para além do individual, sob o prisma de uma nova sociabilidade tem que estar no nosso presente, não apenas no nosso futuro. Seguimos na luta!



Daniele Cima Cardoso. Assistente Social, registro CRESS 3875 12ª Região. Formada em Serviço Social pela Universidade Comunitária Regional de Chapeco - UNOCHAPECO, no ano de 2006. Especialista em Gestão Social e Magistério do Ensino Superior pela Instituição Bagozzi. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Com atuação em diversas áreas: atuou assistente social com foco em juventude trabalhadora na Federação dos trabalhadores da Indústria - FETIESC.

Foi Diretora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Prefeitura Municipal de Itapema. Consultora do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome na elaboração de um caderno técnico para a implementação de serviços de alta complexidade para pessoas em situação de rua, projeto vinculado as Organizações das Nações Unidas - ONU.

Atuou como Assistente Social no Instituto de Psiquiatria São Jose, em São Jose SC. Foi Professora Substituta na Universidade Federal de Santa Catarina, aonde ministrou diferentes disciplinas, bem como orientação de diversos trabalhos de conclusão de curso. Possui experiência em assessoria e consultoria na política de assistência social, especialmente população em situação de rua, serviços de alta e média complexidade, gestão do trabalho e gestão da política de assistência social. No ano de 2015 mudou-se para San Diego na Califórnia, aonde atuou como Case Manager em uma instituição social que trabalhava com pessoas em situação de rua. cursou Disciplina sobre os campos de trabalho do serviço social nos Estados Unidos, no Mesa College em San Diego.

REFERÊNCIAS

BRASIL. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ATLAS DA VIOLÊNCIA. Brasília, DF. 2020

MATHIEU, N.-C. "Quand céder n'est pas consentir. Des déterminants matériels et psychiques de la conscience dominée des femmes, et des quelques-unes de leurs interprétations en ethnologie". In: MATHIEU, N.-C. (org.). L'arraisonnement des femmes. Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1985, p.169-245.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria d Penha: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 8 ago. 2006.

SAFFIOTI, H.I.B. e ALMEIDA S.S. de. Violência de gênero, poder e impotência. Rio de Janeiro, Livraria e Editora Revinter Ltda., 1995.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002.

grupo
alicerce

Construindo ideias e
conectando pessoas

  ALICERCE.GRUPO

 ALICERCEGRUPO.COM.BR

 CONTATO@ALICERCEGRUPO.COM.BR